



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

FRANCISCO ARRAIS DA SILVA, Ordenador de Despesas do Fundo Geral, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA REALIZAR ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASOs (ADMISSÃO, PERIÓDICO, MUDANÇA DE RISCO E DEMISSÃO) E NA ASSESSORIA, IMPLANTAÇÃO, ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E/OU ATUALIZAÇÃO DE LAUDOS E PROGRAMAS TÉCNICOS, TAIS COMO: LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO – LTCAT, PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO – PGR, PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO, PERFIL PROFISSIONGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO – PPP, COM IMPLANTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES NO SISTEMA E-SOCIAL E ENVIOS MENSIS DE ARQUIVOS OBRIGATÓRIOS AO E-SOCIAL COM A FINALIDADE DE SUPRIR A NECESSIDADE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE.

CONSIDERANDO a escolha da empresa que ofertou o menor preço para execução do serviço em pauta.

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa INSTITUTO DE MEDICINA BEZERRA ALVES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 50.531.096/0001-92, para execução do serviço/objeto citado, pelo valor global de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

Autorizo a contratação e sua publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94 c/c art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Antonina de Norte/CE, 01 de abril de 2025.

FRANCISCO ARRAIS DA SILVA
Ordenador de Despesas do Fundo Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.25.01-DL

O Ilmo. Sr. FRANCISCO ARRAIS DA SILVA, Ordenador de Despesas do Fundo Geral, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação acima citada, autorizo a contratação da Empresa INSTITUTO DE MEDICINA BEZERRA ALVES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 50.531.096/0001-92, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA REALIZAR ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASOs (ADMISSIONAL, PERIÓDICO, MUDANÇA DE RISCO E DEMISSIONAL) E NA ASSESSORIA, IMPLANTAÇÃO, ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E/OU ATUALIZAÇÃO DE LAUDOS E PROGRAMAS TÉCNICOS, TAIS COMO: LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO – LTCAT, PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO – PGR, PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO, PERFIL PROFISSIONGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO – PPP, COM IMPLANTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES NO SISTEMA E-SOCIAL E ENVIOS MENSASIS DE ARQUIVOS OBRIGATÓRIOS AO E-SOCIAL COM A FINALIDADE DE SUPRIK A NECESSIDADE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, pelo valor global de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses após a assinatura do contrato, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Antonina de Norte em 01/04/2025

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - EXTRATO 4º ADITIVO DO CONTRATO Nº 2021.03.01.03. A secretaria de Saúde torna público o Extrato 4º ADITIVO de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE**, CONTRATADA: **CONTAP - CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, CNPJ: Nº08.057.354/0001-84. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.14.01, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Cicero Leadesom Oliveira da Silva, ordenador de despesas da secretaria de Saúde assina pela **CONTRATADA** Francisco Ítalo Gonçalves Tavares, portador (a) do CPF/MF nº 767.429.973-20, Antonina do Norte-Ceará, 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:9E5704BD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 4º ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.14.01**

**EXTRATO 4º ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.14.01**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - EXTRATO 4º ADITIVO DO CONTRATO Nº 2021.03.01.01. A secretaria municipal do Fundo Geral torna público o EXTRATO 4º ADITIVO de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE**, CONTRATADA: **CONTAP - CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, CNPJ: Nº08.057.354/0001-84. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.14.01, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Francisco Arrais da Silva, Ordenador de despesas da secretaria do Fundo Geral, assina pela **CONTRATADA** Francisco Ítalo Gonçalves Tavares, portador (a) do CPF/MF nº 767.429.973-20, Antonina do Norte-Ceará, 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:3679D07F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.25.01-DL**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DIRETA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.25.01-DL

O Ilmo. Sr. FRANCISCO ARRAIS DA SILVA, Ordenador de Despesas do Fundo Geral, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação acima citada, autorizo a contratação da Empresa INSTITUTO DE MEDICINA BEZERRA ALVES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 50.531.096/0001-92, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA REALIZAR ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASOs (ADMISSIONAL, PERIÓDICO, MUDANÇA DE RISCO E

DEMISSIONAL) E NA ASSESSORIA, IMPLANTAÇÃO, ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E/OU ATUALIZAÇÃO DE LAUDOS E PROGRAMAS TÉCNICOS, TAIS COMO: LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO - LTCAT, PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - PGR, PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO, PERFIL PROFISSIONOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO - PPP, COM IMPLANTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES NO SISTEMA E-SOCIAL E ENVIOS MENSIS DE ARQUIVOS OBRIGATÓRIOS AO E-SOCIAL COM A FINALIDADE DE SUPRIR A NECESSIDADE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, pelo valor global de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses após a assinatura do contrato, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Antonina de Norte em 01/04/2025

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:E4E516D6

**GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 611/2025, DE 26 DE MARÇO DE
2025.**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 611/2025, DE 26 DE MARÇO DE
2025.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DISTRIBUIÇÃO AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL DE RECURSOS RELATIVOS A DIFERENÇAS DO ANTIGO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (FUNDEF), DECORRENTES DO RESULTADO DO JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 0065298-94.2016.4.01.3400, E SOBRE OS CRITÉRIOS PARA O RATEIO, OBSERVADOS OS TERMOS E OS DESTINATÁRIOS PREVISTOS NA LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI FEDERAL Nº 14.325, DE 12 DE ABRIL DE 2022, ALÉM DE DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, Antônio Roseno Filho, no uso das suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE, após aprovação pelo Poder Legislativo Municipal, sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a obrigatoriedade da distribuição à categoria dos profissionais do magistério da educação básica da rede pública municipal de ensino dos recursos recebidos pelo Município de Antonina do Norte - CE a título de complementação do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério - Fundef, conforme resultado do julgamento do Processo nº 0065298-94.2016.4.01.3400, pela 2ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária do Distrito Federal.

§ 1º. Para os fins do caput, deste artigo, o Município de Antonina do Norte - CE, através da Secretaria Municipal de Educação, destinará 60% (sessenta por cento) dos recursos relativos às diferenças do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério (FUNDEF), decorrentes do resultado do julgamento do Processo nº 0065298-94.2016.4.01.3400, aos profissionais do magistério da rede pública municipal de educação básica de ensino.

§ 2º. Os recursos devidos serão distribuídos diretamente aos beneficiários, ressalvadas as retenções decorrentes de encargos legais